



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº _____, de 2005
(Comissão de Seguridade Social e Família)

Solicita tramitação conjunta do Projeto
de Lei nº 7.574/06 ao Projeto de Lei nº 1.381/07.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência nos termos do art. 142, do Regimento Interno a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº **7.574/06**, de autoria do Sr. Enio Bacci, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as agências de modelos, com sede no Brasil, manterem médicos especialistas (endocrinologistas e psicólogos) , para acompanhamento da saúde física e mental de todas as jovens contratadas e dá outras providências", ao Projeto de Lei nº **1.381/07**, de autoria da Sra. Andreia Zito, que " Estabelece critérios para participação de modelos em desfile, campanha ou evento de moda e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA

Comunico a Vossa Excelência que o primeiro Projetos de Lei tramita nesta Comissão e o Projeto de Lei nº 1.381, de 2007, aguarda parecer na CTASP e será despachado para esta Comissão em seguida e que esta apensação foi solicitada pela Deputada Jô Moraes, após análise elaborada pela Consultoria Legislativa ao Projeto de Lei nº 7.574, de 2006, em atendimento ao princípio da economia processual e a fim de que não haja votação de projetos díspares sobre a mesma matéria.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2007.

Deputado **JORGE TADEU MUDALEN**
DEM/SP